



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 002/2025

AUTOR VEREADOR: EDIOMAR GOBBI

Câmara Municipal de Itiquira

APROVADO EM 04/02/25

Senhores Vereadores,

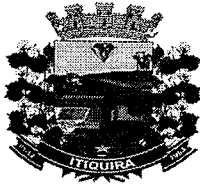
Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabiano Dalla Valle na forma regimental **“a necessidade de reformar e ampliar ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANDREA MARCHETTI, localizada na comunidade rural mineirinho BR 364 KM 48”**.

Com base no **Regimento Interno da Casa**, requeiro à **Mesa Diretora**, ouvido o soberano plenário, que o Expediente Indicatório seja enviado ao **Poder Executivo Municipal**, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se que a reforma e ampliação da escola poderá proporcionar aos alunos, professores, servidores públicos e aos munícipes:

1. Redução da evasão escolar: Melhorar infraestrutura para aumentar interesse dos alunos.
2. Valorização da comunidade: Espaço comunitário para eventos.
3. Desenvolvimento local: Geração de empregos durante a reforma.
4. Melhoria da qualidade do ensino: Infraestrutura adequada para ensino-aprendizagem.
5. Diversificação de atividades: Espaços para práticas agrícolas, artísticas e esportivas.
6. Integração de tecnologias: Acesso à internet e laboratórios.
7. Capacitação de professores: Treinamento para atender necessidades específicas.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

8. Condições de segurança: Eliminar riscos de acidentes.
9. Acessibilidade: Rampas e elevadores.
10. Manutenção preventiva: Evitar problemas futuros.
11. Eficiência energética: Iluminação e ar condicionado eficientes.
12. Áreas de lazer e esporte.
13. Economia de recursos: Reforma é mais econômica do que construir nova escola.
14. Redução de custos de manutenção.
15. Atração de investimentos locais.

Diante dessas razões, solicito o apoio dos demais pares.

Itiquira - MT, 31 de JANEIRO de 2025


EDIOMAR GOBBI
VEREADOR
PARTIDO LIBERAL - PL